



Edital n. 12/2014 – CEBM

Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (CPCIF)

1- Finalidade do Edital:

1.1. Orientar e definir o planejamento e a conduta para o Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal, inclusive seleção, face às diretrizes do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO).

2- Objetivos do curso:

- 2.1. Buscar o conhecimento do bombeiro militar no auto-aperfeiçoamento, para a constante capacitação profissional e o bom desempenho das atividades funcionais;
- 2.2. Desenvolver no Bombeiro Militar a aptidão para suportar fadiga, escassez e esforço físico prolongado, forjando-o para o cumprimento de missões, fazendo-o superar o medo, a dor, o perigo, a incerteza e/ou a intimidação;
- 2.3. Preparar Oficiais subalternos e Praças para a aplicação padronizada, correta e eficiente dos métodos e técnicas de prevenção e combate a incêndios florestais;
- 2.4. Apoiar o Comando da Operação Cerrado Vivo, como Força Tarefa Especializada no 4º nível de acionamento.

3- Referências:

- 3.1. Normas reguladoras dos cursos de habilitação, aperfeiçoamento, formação e especialização do CBMGO (NORCAFE), de 12 de maio de 2009, publicada no BG 92/2009;
- 3.2. Norma Operacional n. 03 do CBMGO;
- 3.3. Planejamento Estratégico 2012-20122 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

4- Do curso:

4.1. É destinado à especialização de Oficiais e Praças às atividades de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal.

4.2. Será realizado no âmbito do 1º CRBM, com carga horária de 375 horas e duração de aproximadamente 9 semanas, com início em 11 de agosto de 2014 e previsão de término em 10 de outubro de 2014.

4.3. A coordenação do curso ficará a critério do Comando do 7º BBM, que deverá designar também a comissão para aplicação do TAF e encaminhar ao CEBM até o dia 28 de julho de 2014. Deverá encaminhar ainda, até o dia 6 de agosto de 2014, a relação de todos os instrutores por disciplina, com nível de escolaridade e carga horária para cumprimento da Portaria n. 1206/2012/SSPJ.

4.4. A Comissão para aplicação do TAF ficará responsável pela conferência, em ficha, da Avaliação Médica Periódica dos militares voluntários a participarem do referido curso, haja vista que é indispensável que o candidato já tenha se submetido, há no máximo 12 meses, à Avaliação Médica Periódica de acordo com a Portaria N. 30/2011- CG.

4.5. A grade curricular, o regime de trabalho, os critérios de avaliação, aprovação e desligamento estão definidos no ANEXO D desse Edital, (Manual do Candidato).

5. Das vagas:

5.1. Serão 30 vagas distribuídas conforme quadro abaixo:

Destinação	Nº de Vagas
1º CRBM	7
2º CRBM	7
3º CRBM	6
4º CRBM	5
Outros Comandos e Seções do EMG	2
Instituições co-irmãs	03
TOTAL	30

5.2. Os Comandos Regionais deverão redistribuir, dentro de suas áreas de atuação, as vagas conforme julgar necessário;

5.3. Os CRBM's poderão encaminhar um número maior de candidatos do que estabelecido no item 5.1, sendo que as vagas serão preenchidas pelos militares que obtiverem as maiores notas no TAF em ordem decrescente, e no caso de empate a prioridade será do mais antigo;

5.4. As vagas não preenchidas poderão ser redistribuídas pelo Comando de Ensino.

5.5. Durante o curso os militares matriculados não serão transferidos, o Comando da OBM a que pertence o militar participante do curso deverá solicitar a concessão e o pagamento de diárias, de acordo com a NA-10.

6- Das inscrições:

6.1. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

6.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do(a) candidato(a), desde que verificadas falsidades de documentos ou irregularidades na realização de qualquer etapa/fase da seleção;

6.3. Para realização da inscrição, o (a) candidato (a) deverá:

6.3.1. Ser voluntário para realizar o curso;

6.3.2. Ser Oficial subalterno do quadro de oficiais de comando;

6.3.3. Ser Praça do quadro de praça combatente classificado(a) no mínimo no comportamento "BOM", na data da inscrição;

6.3.4. Ter sido submetido, há no máximo 12 meses, a Avaliação Médica Periódica do CBMGO conforme Portaria N. 30/2011 - CG;

6.3.5. Ser considerado apto pela Junta Médica da Corporação para o TAF e para fins de curso de especialização;

6.3.6. Ter no máximo 20 anos de efetivo serviço na data da inscrição;

6.3.7. Não estar sub-júdice, submetido à Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, Conselho de Justificação ou Conselho de Disciplina;

6.3.8. Não ter sido desligado de CPCIF anterior por motivo disciplinar ou, mais de uma vez, por falta de aproveitamento técnico;

6.3.9. Possuir parecer favorável do Comandante da OBM em que estiver lotado;

6.3.10. Atender às exigências constantes neste Edital;

6.3.11. Cumprir todas as etapas da seleção, conforme calendário de eventos, sob pena de ter sua inscrição cancelada.

6.4. O processamento da inscrição ocorrerá da seguinte forma:

6.4.1. O candidato que satisfizer os requisitos para o curso solicitará, dentro dos prazos previstos no ANEXO A, a sua inscrição ao CEBM, mediante apresentação da Ficha de Inscrição (FI) (ANEXO B) corretamente preenchida, contendo a assinatura com o parecer favorável do respectivo comandante da OBM;

6.4.2. A FI não poderá ser assinada “Por delegação” ou “No impedimento”, uma vez que o “Parecer” consiste em decisão do Cmt da OBM, não podendo ser realizado e assinado por outro militar, em hipótese alguma, salvo se por Oficial que esteja respondendo pelo Cmt em seu afastamento temporário;

6.4.3. Não serão consideradas as FI que derem entrada no CEBM fora do prazo ou em desacordo com estas instruções, bem como incompletas, com erros ou incoerentes.

6.4.4. Para militares de instituições co-irmãs, o respectivo Comando solicitará ao Comando Geral do CBMGO a inscrição dos militares de sua Corporação. Esses militares deverão ser submetidos à Inspeção de Saúde, após a realização dos exames médicos previstos no item 8 desse edital e ao TAF especificado no ANEXO C, sob a responsabilidade de suas corporações.

7. Da seleção:

O militar que se inscrever para o CPCIF será submetido a uma seleção, realizando em caráter eliminatório para matrícula a Inspeção de Saúde (IS) e, em caráter eliminatório e classificatório para o preenchimento do número de vagas, o Teste de Aptidão Física (TAF).

8. Da Inspeção de Saúde (IS):

8.1. A Inspeção de Saúde será realizada por Junta de Inspeção de Saúde (JIS) do Comando de Saúde Bombeiro Militar (CSau), no local e horários especificados no Anexo A desse edital;

8.2. A JIS será nomeada pelo Comandante de Saúde e composta por três Oficiais médicos da Corporação;

8.3. Por ocasião da IS, os seguintes exames médicos com os seus laudos deverão ser apresentados, pelo candidato à JIS:

8.3.1. Espirometria completa com BD.

8.3.2. Teste ergométrico (aos candidatos que não o realizaram nos EXAMES PERIÓDICOS ANUAIS).

8.3.3. Radiografia da coluna lombar em AP e PERFIL.

8.3.4. Beta-HCG para indivíduos do sexo feminino.

8.4. Para fins da IS é obrigatório que o candidato já tenha se submetido, há no

máximo 12 meses, a Avaliação Médica Periódica de acordo com a Portaria N. 30/2011- CG e ter realizado os exames clínicos complementares estabelecido neste Edital;

8.5. O candidato ainda deverá comprovar ter realizado as vacinas de Hepatite “B”, antitetânica e antiamarílica, por meio de cartão de vacinação;

8.6. O médico avaliador deverá registrar na ficha de inscrição do candidato submetido a IS o atestado mencionando suas condições para fins de TAF e para o curso, devendo constar se está apto ou inapto;

8.7. A relação final dos candidatos aptos na IS será encaminhada pelo CSAU ao CEBM para divulgação, no prazo definido no calendário de eventos.

9. Do Teste de Aptidão Física (TAF):

9.1. Somente realizará o TAF o candidato que estiver apto na Avaliação Médica periódica, conforme previsto na Portaria n. 30/2009 - CG;

9.2. O TAF será aplicado por uma comissão composta por três militares, presidida por um Oficial, nomeada pelo Comandante do 7º BBM, em data e local especificados no calendário de eventos (Anexo A);

9.3. O TAF constará das seguintes provas:

9.3.1 - Corrida de 12 minutos;

9.3.2 - Flexão de braço;

9.3.3 - Flexão na barra;

9.3.4 - Flexão abdominal.

9.4. As provas terão caráter eliminatório para a matrícula, caso o candidato não atinja os índices exigidos e, classificatório para o preenchimento das vagas nos casos em que o número de inscritos extrapole o número de vagas oferecido;

9.5. As condições de execução do TAF constam no Anexo C desse edital;

9.6. As vagas serão preenchidas pelos militares que obtiverem as maiores notas no TAF em ordem decrescente.

9.7. Para efeito de desempate em ordem classificatória do TAF, o militar mais antigo preencherá a vaga.

9.8. No Teste de Aptidão Física não haverá grau de recurso.

10. Da Matrícula:

10.1. A relação de candidatos para a matrícula no curso será feita pelo CEBM, considerando-se o universo de candidatos aptos na seleção preliminar;

10.2. A matrícula será efetuada pelo CEBM, com base na relação dos candidatos aptos na IS, no TAF e que efetivamente se apresentarem para a realização do curso.

11 – Das verificações de aprendizagem:

11.1. A avaliação da aprendizagem será feita por meios e processos que utilizarão os seguintes instrumentos de medida de aprendizagem:

11.1.1 - prova escrita;

11.1.2 - prova prática ou de execução;

11.1.3 - Avaliação Global Subjetiva – Avaliação de Atributos da área afetiva.

11.2. Obrigatoriamente os instrutores de cada disciplina aplicarão no mínimo uma verificação escrita e/ou prática. Caso sejam aplicadas verificações escrita e prática, deverá ser formada apenas uma nota final obtida por média aritmética simples (M1).

11.3. Para as disciplinas especificadas abaixo as avaliações ocorrerão da seguinte forma:

11.4. Estágio Operacional (EO): Avaliação Global Subjetiva

11.5. Treinamento Físico Militar (TFM):

11.5.1 - Corrida de 12 minutos;

11.5.2 - Flexão de braço;

11.5.3 - Flexão na barra;

11.5.4 - Flexão abdominal.

11.5.5 - Os índices e as condições de execução serão as definidas pelo anexo C do Edital.

11.6. Técnicas Especiais (TE):

11.6.1. Nós e Amarrações: Na instrução de nós e amarrações serão trabalhados os seguintes nós: Amarração de Segurança, Azelha dupla, Azelha simples, Balso Americano, Balso calafate, Balso pelo seio, Borboleta, Cadeira americana, Cadeira Japonesa, Calabrote, Carioca, Direito, Escota dupla, Escota simples, Fiel, Imobilização de mochila, Lais de guia, Nó de escape, Nó de transporte, Nó duplo ou de fita, Oito duploalçado, Paulista, Pescador, Pescador duplo, Prussik.

11.6.2. A avaliação será a execução individual de dez nós escolhidos aleatoriamente pelo instrutor dentre os nós mencionados. A relação de dez nós definida pelo instrutor será a mesma para aplicação da avaliação para todos os alunos.

11.7. Sobrevivência (Pernoite isolado): O aluno deverá ser capaz de realizar sozinho a obtenção de água e fogo, construção de abrigos, armadilhas para caça, confecção de macas para transporte de feridos com recursos existentes na selva. O instrutor avaliará a aplicação das técnicas segundo as instruções ministradas e definirá nota de 0 a 10.

11.8. Prova prática ou de execução de caráter eliminatório:

11.8.1. Durante o curso o(a) aluno(a) será submetido(a) a provas onde será considerado(a) “apto” ou “inapto” conforme desempenho na execução do exercício.

11.8.2. Prova habilidade no uso de ferramenta agrícola: O candidato deverá capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros, em um prazo de, no máximo, 30 (trinta) minutos. A área deverá ficar livre de vegetação até o solo mineral. O candidato que não concluir o exercício no tempo estipulado, ou desrespeitar as condições de execução estabelecidas pela coordenação, será reprovado e desligado do curso.

11.8.2.1. A prova será aplicada na primeira semana de curso, após instrução de Materiais de Combate a Incêndios Florestais (MCIF).

11.8.3. Prova Marcha a pé: Marchas noturna / diurna de até 24km, equipado com carga de até 22kg, em passo de estrada a velocidade de 4km/h, com altos a cada 50min e 10min para descanso, reajustar o equipamento, reidratar, alimentar e satisfazer as necessidades fisiológicas. O candidato que por desistência não concluir o exercício, hidratar ou alimentar durante a execução da marcha, será reprovado e desligado do curso.

11.8.4. Avaliação global subjetiva (Atributos da Área Afetiva): O aluno será avaliado durante todas as atividades práticas do curso quanto ao conhecimento, habilidade e atitude demonstrados no desenvolvimento das atividades.

11.8.4.1. Serão avaliados os seguintes atributos: Cooperação, resistência, persistência, iniciativa, espírito de corpo, responsabilidade, disciplina, equilíbrio emocional, liderança, camaradagem. Para cada atributo serão aplicadas as seguintes menções que equivalerão as seguintes pontuações: I (insuficiente) = 0; R (regular) = 0,5; B (bom) = 1,0; MB (muito bom) = 1,5; E (excelente) = 2,0.

11.8.4.2. A nota final será obtida pela soma da pontuação de todos os atributos dividida por dois, e a menção será correspondente a nota final da seguinte forma: E (9 a 10); MB (8 a 8,9); B (6 a 7,9); R (5 a 5,9); I (abaixo de 5).

11.8.4.3. A avaliação global subjetiva será orientada pela realização de uma avaliação vertical (comissão da coordenação) e horizontal (alunos).

12. - Condições de aprovação.

12.1. Será considerado aprovado em cada disciplina, em verificações teóricas e/ou práticas, sem necessidade de Verificação de Recuperação, o aluno que obtiver $M1 > 5,0$.

12.2. O aluno que obtiver $M1 < 5,0$, fará uma Verificação de Recuperação (VR).

12.3. Caso o aluno não obtenha $VR \geq 5,0$, será reprovado na referida disciplina e, por conseguinte, será desligado do curso sem aproveitamento.

12.4. Classificação/Média Final será obtida através da soma da média aritmética das disciplinas curriculares com a avaliação global subjetiva dividido por dois;

12.5. Média+Avaliação Global Subjetiva

2

12.6. A transformação da nota obtida na média final de conclusão de curso em conceito (menção) será procedida da seguinte forma:

12.6.1 - de 0,00 a 4,99 – INSUFICIENTE (I);

12.6.2 - de 5,00 a 6,99 – REGULAR (R);

12.6.3 - de 7,00 a 8,50 – BOM (B);

12.6.4 - de 8,51 a 9,50 – MUITO BOM (MB);

12.6.5 - de 9,51 a 10,0 – EXCELENTE (E).

13 – Condições de Desligamento.

13.1. O aluno será desligado quando:

13.1.1 - Ficar constatado uso de meios ilícitos em verificação;

13.1.2 - Ingressar no Comportamento “MAU”;

13.1.3 - For reprovado durante o curso;

13.1.4 - Ultrapassar a porcentagem de faltas permitidas em qualquer disciplina;

13.1.5 - Cometer falta disciplinar grave, que o incompatibilize a permanecer no curso;

- 13.1.6 - Tiver deferido o pedido de trancamento de matrícula;
 - 13.1.7 - Não se apresentar na data prevista ao local de funcionamento do curso;
 - 13.1.8 - Incidir em qualquer irregularidade constada, mesmo durante o desenvolvimento do curso, relativa à matrícula, ou processo seletivo;
 - 13.1.9 - Quando o BM solicitar licenciamento das fileiras da Corporação;
 - 13.1.10 - Quando o aluno solicitar o seu desligamento por motivos particulares.
- 13.2. Sempre que houver desligamento a pedido, o instruendo deverá ser prontamente atendido, interrompendo imediatamente a participação deste na instrução. Em seguida será procedida a entrega dos materiais do curso, sob cautela do aluno desligado aos monitores e nesse momento o ex-aluno prontamente passará a receber tratamento correspondente com o seu Posto ou Graduação.

14 - Das disposições gerais:

14.1. Será eliminado o candidato que:

Fizer uso de meios fraudulentos para a realização de provas ou exames durante o processo seletivo;

14.2. Não alcançar o índice mínimo em qualquer das provas do TAF;

14.3. For considerado(a) inapto(a) para fins de curso pela JIS;

14.4. Os indicados para a matrícula deverão ser apresentados através de Ofício pelos respectivos comandantes ao Comandante de Ensino Bombeiro Militar;

14.5. As vagas não preenchidas pelos militares de instituições co-irmãs, bem como as não preenchidas pelos CRBM's poderão ser redistribuídas pelo Comando de Ensino;

14.6. Os Militares do CBMGO deverão comparecer devidamente fardados, de acordo com o Regulamento de Uniformes aprovado pelo Decreto N° 7.005, de 30 de Setembro de 2009, durante todas as etapas do processo seletivo:

14.7.1. Apresentação e inspeção de saúde: 4º A;

14.7.2. Teste de aptidão física (TAF): 5º A;

14.7. Os militares das coirmãs deverão usar uniformes correspondentes;

14.8. Na ocasião de sua apresentação, no dia da aula inaugural, estar de posse de sua Ficha Individual atualizada e da ficha de matrícula preenchida juntamente com duas fotos 3x4 (foto fardado com o uniforme 2º A).

14.9. Durante o curso a alimentação será de responsabilidade do aluno.

14.10. Os casos omissos serão solucionados pelo Comandante de Ensino no que se refere especificamente ao CPCIF/2014.

CEBM, em Goiânia, 25 de junho de 2014.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral do CBMGO

Leônidas Eduardo Dias – Cel QOC
Comandante de Ensino Bombeiro Militar



ANEXO A - CALENDÁRIO DE EVENTOS

NR. ORDEM	RESPONSÁVEL	EVENTO	LOCAL	PRAZO LIMITE	OBS
01	Candidato	Realização da inscrição	OBM de origem	30/06/2014 a 09/07/2014	--
02	OBM	Encaminhamento das inscrições ao respectivo CRBM	OBM via correio eletrônico	10/07/2014	--
03	CRBM	Encaminhamento das inscrições ao CEBM	CEBM	11/07/2014	--
04	CEBM	Divulgação da relação de militares para realização do TAF	OBM via correio eletrônico	14/07/2014	--
05	CEBM	Aplicação do TAF	7° BBM	16 e 17/07/2014	1
06	CEBM	Divulgação dos militares considerados aptos no TAF	OBM via correio eletrônico	21/07/2014	--
07	CEBM	Divulgação da relação de militares para realização da I.S	OBM via correio eletrônico	21/07/2014	--
08	CSau	Realização da IS	CSau	22 a 31/07/2014	2
09	CSau	Envio da relação dos militares considerados aptos na JIS ao CEBM	CSau	01/08/2014	--
10	CEBM	Divulgação dos militares Aptos na JIS	CEBM	04/08/2014	--
11	CEBM	Divulgação dos militares considerados aptos à matrícula no CPCIF 2014	OBM via correio eletrônico	05/08/2014	--
12	OBM	Apresentação dos candidatos para efetivação da matrícula e reunião preliminar	7° BBM	07/08/2014	3
13	CEBM	Início do Curso	7° BBM	11/08/2014	4

1. O TAF será aplicado às 8h00min no 7° BBM, localizada na Av. Escultor Veiga Vale esquina c/ rua Major Manoel Augusto Silva Brandão, Qd. Área, Lt. Área Setor Veiga Jardim – Aparecida de Goiânia - GO. CEP: 74954-410;
2. A realização da Inspeção de Saúde acontecerá, de 22 a 31/07/2014, em horário de expediente na sede do Comando de Saúde (CSau), instalada no Batalhão de Salvamento em Emergência (BSE) sito à Av Anhanguera, nº 6750, St Aeroporto em Goiânia-GO;
3. Apresentação dos candidatos no 7° Batalhão Bombeiro Militar – 7° BBM para efetivação da matrícula e participação da reunião preliminar será às 8h00min e o uniforme é o 4º A, sem restrição para o uso de insígnias, divisas e distintivos de cursos.
4. A apresentação do curso ocorrerá às 07h30min e os alunos deverão apresentar com uniformes e equipamentos definidos pela coordenação do CPCIF 2014 na reunião preliminar.



ANEXO B – FICHA DE INSCRIÇÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 COMANDO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR



CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL – 2014

Nº DA INSCRIÇÃO

Preenchido pelo CEBM

1. Dados do Candidato:

Nome		Nome de Guerra	
Posto ou Graduação		RG/ Órgão Expedidor	
Idade:	Peso: Kg	Altura: m	Data de Nascimento
Fone Residencial		Fone Celular	
Endereço:		Classificação Geral no CBMGO (Almanaque)	
E-mail:			

2. Informações Gerais:

COMPORTAMENTO: <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Ótimo <input type="checkbox"/> Excelente
MENÇÃO OBTIDA NO ÚLTIMO TAF: <input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/> R <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> MB <input type="checkbox"/> E
Corrida: m Barra: Flexão: Abdominal:
O MILITAR ESTÁ SUB-JÚDICE, SUBMETIDO À SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO OU DISCIPLINA? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
REALIZOU AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE SAÚDE HÁ NO MÁXIMO 12 MESES? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
PARECER OBTIDO NA ÚLTIMA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE SAÚDE: <input type="checkbox"/> APTO <input type="checkbox"/> INAPTO Nº da Ata de Saúde: (consultar na ficha funcional)

3. Parecer da JIS (CSau) - Inspeção de Saúde para fins de Curso

<input type="checkbox"/> APTO <input type="checkbox"/> INAPTO Assinatura e Carimbo do Médico

4. Parecer Favorável do Comandante da OBM

Assinatura e Carimbo

10 de julho de 2014

Assinatura do Candidato

ANEXO C – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1. PROVAS

a) Corrida de 12 Minutos

PONTUAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
5,0	2100 a 2199 metros	1800 a 1899 metros
5,5	2200 a 2299 metros	1900 a 1999 metros
6,0	2300 a 2399 metros	2000 a 2099 metros
6,5	2400 a 2499 metros	2100 a 2199 metros
7,0	2500 a 2599 metros	2200 a 2299 metros
7,5	2600 a 2699 metros	2300 a 2399 metros
8,0	2700 a 2799 metros	2400 a 2499 metros
8,5	2800 a 2899 metros	2500 a 2599 metros
9,0	2900 a 2999 metros	2600 a 2699 metros
9,5	3000 a 3099 metros	2700 a 2799 metros
10,0	No mínimo 3100 metros	No mínimo 2800 metros

b) Flexão de Braço

PONTUAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
5.0	22	24
5.5	23	25
6.0	24	26
6.5	25	27
7.0	26	28
7.5	27	29
8.0	28	30
8.5	29	31
9.0	30	32
9.5	31	33
10.0	32	34

c) Flexão na Barra

PONTUAÇÃO	MASCULINO / FEMININO
5.0	6
6.0	7
7.0	8
8.0	9
9.0	10
10	11

d) Flexão de Abdominal

PONTUAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
5.0	46	41
5.5	47	42
6.0	48	43
6.5	49	44
7.0	50	45
7.5	51	46
8.0	52	47
8.5	53	48
9.0	54	49
9.5	55	50
10.0	56	51

2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 2.1. O TAF terá início às 8h00min e as provas deverão ser executadas em um único dia;
- 2.2. Os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes do horário de início da aplicação do TAF;
- 2.3. O Oficial responsável pela aplicação do TAF autorizará o bombeiro militar que não obtiver o índice mínimo em um teste, componente do TAF, a repeti-lo somente uma vez no momento das provas, visando melhorar o resultado obtido, com exceção da corrida de 12 min.
- 2.4. O protocolo de execução de cada exercício obedecerá ao previsto na N.A-02 do CBMGO.
- 2.5. O índice final do TAF do militar será o resultado da seguinte fórmula matemática:

$$\frac{(2 \times B) + (1 \times A) + (1 \times BS) + (3 \times C)}{7}$$

Legenda:

- B: resultado da flexão de braços na barra fixa;
- A: resultado da flexão abdominal;
- BS: resultado da flexão de braços sobre o solo; e
- C: resultado da Corrida de 12 min.

ANEXO D – MANUAL DO CANDIDATO

1. FINALIDADE

Estabelecer o primeiro contato com os militares, candidatos ao Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (CPCIF) orientando-os quanto à sua preparação intelectual, física, orgânica, psicológica, material e administrativa para o Curso.

Cumprimentar os militares que se propuseram a freqüentar o CPCIF, demonstrando assim, elevado senso de profissionalismo, abnegação e compromisso com a Instituição.

2. ORIENTAÇÃO GERAL

O CPCIF é um curso de especialização operacional e requer, portanto, que o candidato, futuro aluno, já tenha conhecimentos profissionais básicos relativos às atividades militares que são ministrados nas escolas de formação. Esses conhecimentos serão adaptados às operações de combate a incêndios florestais no cerrado goiano.

3. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

3.11. O Curso

Os cursos de especialização são excepcionais aos cursos de formação, visam a criação de tropas especiais preparadas para o desempenho de missões específicas; o treinamento é direcionado e intenso. Além da capacitação técnica, uma característica marcante é o enfoque para o preparo físico e psicológico, atributos essenciais para as atividades de risco à vida às quais o Corpo de Bombeiro diariamente se submete e que devem ser notados com diferencial nos especialistas.

A atividade de combate a incêndio florestal não possibilita na maioria das vezes o emprego de viaturas e a ausência de infra-estrutura e a topografia desfavorável impõem dificuldades para se estabelecer acessos, fazendo com que na maior parte dos eventos, o próprio homem seja o único recurso viável para enfrentar o incêndio e, dessa forma, cabe a ele mesmo percorrer dezenas de quilômetros em áreas inóspitas, transportando o indispensável para o seu suprimento, para a sua proteção e para o combate.

O combate a incêndios florestais requer muito preparo físico e emocional, as condições meteorológicas dos períodos em que ocorrem as queimadas, as longas jornadas para alcançar a linha de fogo, o peso dos equipamentos, a escassez de água e comida, além dos esforços de combate, são uns dos motivos que justificam tal premissa.

Associadas a todas as dificuldades existentes nesse tipo de atividade, a dificuldade de mensurar os resultados obtidos, comparada com outras naturezas de ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros, pode consistir em um fator desmotivador, portanto é necessário que o Combatente Florestal tenha vocação para atividade e consciência ambiental.

Considerando tais peculiaridades o curso é sistematizado de forma a condicionar o militar para tal, pondo à prova o preparo físico e emocional dos

alunos.

De maneira geral, o CPCIF é presencial e possui as suas atividades divididas em duas fases, a Técnica e a de Operações. A fase técnica consiste em proporcionar conhecimentos práticos e teóricos fundamentais para a execução dos combates a incêndios florestais e a fase de Operações consiste em adaptar os conhecimentos doutrinários aprendidos durante a fase técnica ao ambiente operacional.

3.12. Grade Curricular do Curso:

ORDEM	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	Apronto Operacional	04
2	Incêndios Florestais (IF)	15
3	Aspectos do Incêndio Florestal no Bioma Cerrado	10
4	Legislação e Educação Ambiental aplicada ao tema fogo	08
5	Sistema de Comando de Incidentes (SCI) – Nível Intermediário	40
6	Marchas e estacionamento	25
7	Técnicas Especiais	
7.1	Contenção e captura de animais silvestres	10
7.2	Transposição de obstáculos	25
7.3	Sobrevivência	30
8	Materiais de combate a incêndios florestais	25
9	Meteorologia aplicada aos incêndios florestais	08
10	Topografia	30
11	Operação Aéreas	15
12	Investigação do incêndio florestal	12
13	Prevenção contra incêndios florestais	16
14	Primeiros socorros	12
15	Técnica e tática de combate a incêndio florestal	50
16	Treinamento físico militar	40
	Carga Horária Total	375

3.13. Coordenação do curso

De acordo com o item 4.3, será nomeado pelo 1º CRBM.

3.14. Regime de Trabalho

O CPCIF funcionará no 7º Batalhão Bombeiro Militar, em Aparecida de Goiânia – GO e terá duração estimada de 09 semanas.

O dia de instrução será dividido em 10 (dez) tempos de instrução, sendo 5 (cinco) na parte da manhã e 05 (cinco) na parte da tarde, com intervalos de 15 minutos após os dois primeiros tempos de cada turno. As sessões de instrução terão a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.

As instruções ocorrerão normalmente de segunda à quinta-feira em regime integral das 07h30min às 18h00min e às sextas-feiras as instruções ocorrerão apenas na parte da manhã e, a critério da coordenação, o curso poderá ser dispensado a partir das 12h00min.

Poderão ocorrer atividades além do horário normal previsto como também nos finais de semana e feriados.

A carga horária semanal, em princípio, será de 45 (quarenta e cinco) horas, desconsiderados os feriados.

O regime escolar ordinário poderá ser ampliado para complementação de atividades extracurriculares em qualquer período (matutino, vespertino ou noturno) e em qualquer dia da semana, inclusive, sábados, domingos e feriados.

Nos finais de semana, dependendo das necessidades de ajustamento do curso ou recuperação de aulas atrasadas poderão ser programadas aulas, bem como, atividades operacionais em suas diversas modalidades, as quais serão de caráter predominantemente técnico-pedagógico, tendo como objetivo precípuo a prática de determinados conteúdos ministrados em sala de aula.

3.15. Inscrição, Seleção e Matrícula.

Conforme definido no Edital nº 12/2014 – CEBM.

3.16. Avaliação da Aprendizagem.

3.16.1. A avaliação da aprendizagem será feita por meios e processos que utilizarão os seguintes instrumentos de medida de aprendizagem:

I – prova escrita;

II – prova prática ou de execução;

III – Avaliação Global Subjetiva – Avaliação de Atributos da área afetiva.

3.16.2. Obrigatoriamente os instrutores de cada disciplina aplicarão no mínimo uma verificação escrita e/ou prática. Caso sejam aplicadas verificação escrita e prática deve ser formada apenas uma nota final obtida por média aritmética (M1).

3.16.3. Para as disciplinas especificadas abaixo as avaliações ocorrerão da seguinte forma:

3.16.3.1. Estágio Operacional (EO): Avaliação Global Subjetiva

3.16.3.2. Treinamento Físico Militar (TFM):

- Corrida de 12 minutos;
- Flexão de braço;
- Flexão na barra;
- Flexão abdominal.

Os índices e as condições de execução serão as definidas pelo anexo C do edital.

3.16.3.3. Técnicas Especiais (TE):

4. Nós e Amarrações: Na instrução de nós e amarrações serão trabalhados os seguintes nós: Amarração de Segurança, Azelha dupla, Azelha simples, Balso Americano, Balso calafate, Balso pelo seio, Borboleta, Cadeira americana, Cadeira Japonesa, Calabrote, Carioca, Direito, Escota dupla, Escota simples, Fiel, Imobilização de mochila, Lais de guia, Nó de escape, Nó de transporte, Nó duplo ou de fita, Oito duploalçado, Paulista, Pescador, Pescador duplo, Prussik.

A avaliação será a execução individual de dez nós escolhidos aleatoriamente pelo instrutor dentre os nós mencionados. A relação de dez nós definida pelo instrutor será a mesma para

aplicação da avaliação para todos os alunos.

5. Sobrevivência (Pernoite isolado): O aluno deverá ser capaz de realizar sozinho a obtenção de água e fogo, construção de abrigos, armadilhas para caça, confecção de macas para transporte de feridos com recursos existentes na selva. O instrutor avaliará a aplicação das técnicas segundo as instruções ministradas e definirá nota de 0 a 10.
 - 5.11.1. Prova prática ou de execução de caráter eliminatório:
 - 5.11.1.1. Durante o curso o(a) aluno(a) será submetido(a) a provas onde será considerado(a) “apto” ou “inapto” conforme desempenho na execução do exercício.
 - 5.11.1.1.1. Prova habilidade no uso de ferramenta agrícola: O candidato deverá capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros, em um prazo de, no máximo, 30 (trinta) minutos. A área deverá ficar livre de vegetação até o solo mineral. O candidato que não concluir o exercício no tempo estipulado, ou desrespeitar as condições de execução estabelecidas pela coordenação, será reprovado e desligado do curso.

A prova será aplicada na primeira semana de curso, após instrução de Materiais de Combate a Incêndios Florestais (MCIF).
 - 5.11.1.1.2. Prova Marcha a pé: Marchas noturna / diurna de até 50km, equipado com carga de até 22kg, em passo de estrada a velocidade de 4km/h, com altos a cada 50min com 10min para descanso, reajustar o equipamento, reidratar, alimentar e satisfazer as necessidades fisiológicas. O candidato que por desistência não concluir o exercício, hidratar ou alimentar durante a execução da marcha, será reprovado e desligado do curso.
 - 5.11.2. Avaliação global subjetiva (Atributos da Área Afetiva): O aluno será avaliado durante todas as atividades práticas do curso quanto ao conhecimento, habilidade e atitude demonstrados no desenvolvimento das atividades.
 - 5.11.2.1. Serão avaliados os seguintes atributos: Cooperação, resistência, persistência, iniciativa, espírito de corpo, responsabilidade, disciplina, equilíbrio emocional, liderança, camaradagem. Para cada atributo serão aplicadas as seguintes menções que equivalerão as seguintes pontuações: I (insuficiente) = 0; R (regular) = 0,5; B (bom) = 1,0; MB (muito bom) = 1,5; E (excelente) = 2,0.
 - 5.11.2.2. A nota final será obtida pela soma da pontuação de todos atributos dividida por dois e a menção será correspondente a nota final da seguinte forma: E (9 a 10); MB (8 a 8,9); B (6 a 7,9); R (5 a 5,9); I (abaixo de 5).
 - 5.11.2.3. A avaliação global subjetiva será orientada pela realização de uma avaliação vertical (comissão da coordenação) e horizontal (alunos).

5.12. Condições de Aprovação.

- 5.12.1. Será considerado aprovado em cada disciplina, em verificações teóricas e/ou práticas, sem necessidade de Verificação de Recuperação, o aluno que obtiver $M1 > 5,0$.
- 5.12.2. O aluno que obtiver $M1 < 5,0$, fará uma Verificação de Recuperação (VR).
- 5.12.3. Caso o aluno não obtenha $VR \geq 5,0$, será reprovado na referida disciplina e, por conseguinte, será desligado do curso.

- 5.12.4. A classificação/Média Final será obtida através da soma da média aritmética das disciplinas curriculares com a avaliação global subjetiva dividido por dois;

$$\frac{\text{Média+Avaliação Global Subjetiva}}{2}$$

- 5.12.5. A transformação da nota obtida na média final de conclusão de curso em conceito (menção) será procedida da seguinte forma:
- de 0,00 a 4,99 – INSUFICIENTE (I);
 - de 5,00 a 6,99 – REGULAR (R);
 - de 7,00 a 8,50 – BOM (B);
 - de 8,51 a 9,50 – MUITO BOM (MB);
 - de 9,51 a 10,0 – EXCELENTE (E).

5.13. Uso de insígnias e divisas e prerrogativas.

Considerando que o curso é único, tanto para Oficiais quanto para Praças, esse curso tem por norma peculiar a de que: Durante as atividades do curso os alunos não terão prerrogativas inerentes ao posto e graduação, sendo subordinados à Coordenação e à equipe de instrutores. Os alunos serão identificados por numeração que seguirá em ordem crescente, do mais antigo para o mais moderno.

Tal norma visa o nivelamento dos alunos, proporcionando um tratamento igualitário e à sujeição aos mesmos tipos de atividades e responsabilidades. A finalidade dessa especialização, diferente dos cursos de formação, que formam soldados ou Oficiais bombeiros militares, esse curso de especialização, independente de ser Oficial ou Praça, forma combatente florestal, todos enfrentam os mesmos riscos e perigos, todos são submetidos ao mesmo crivo e padrão de exigências físicas e técnicas e por essa razão o distintivo do curso inclusive, tem a mesma cor, dourado, tanto para praça quanto para oficial.

Por essa razão os alunos se submetem ao curso sem que seus postos e graduações interfiram no treinamento e, simbolicamente, para que prevaleça a impessoalidade, seus nomes, insígnias e divisas são substituídos por números.

5.14. Condições de Desligamento.

O aluno será desligado quando:

- Ficar constatado uso de meios ilícitos em verificação;
- Ingressar no Comportamento “MAU”;
- For reprovado durante o curso;
- Ultrapassar a porcentagem de faltas permitidas em qualquer disciplina;
- Cometer falta disciplinar grave, que o incompatibilize a permanecer no curso;
- Tiver deferido o pedido de trancamento de matrícula;
- Não se apresentar na data prevista ao local de funcionamento do curso;
- Incidir em qualquer irregularidade constada, mesmo durante o desenvolvimento do curso, relativa à matrícula, ou processo seletivo;
- Quando o BM solicitar licenciamento das fileiras da Corporação;
- Quando o aluno solicitar o seu desligamento por motivos particulares.

Sempre que houver desligamento a pedido, o instruído deverá ser prontamente atendido, interrompendo imediatamente a participação deste na instrução. Em seguida será procedida a entrega dos materiais do curso, sob cautela do aluno desligado aos monitores e nesse momento o ex-aluno prontamente passará a receber tratamento correspondente com o seu Posto ou Graduação.

5.15. Preparação Física

Ter um excelente condicionamento físico é fundamental para que o candidato frequente o curso. Para isso a preparação física não deve apenas visar o TAF do processo seletivo, pois a carga horária curricular prevê atividades que exigem resistência a esforços físicos intensos e prolongados.

No decorrer do CPCIF, o aluno participará de treinamento físico militar específico.

Todos os “Alunos” do CPCIF devem estar em condições de conduzir o aquecimento, conforme prevê o manual de Treinamento Físico Militar (C 20-20).

Ao longo do CPCIF, o aluno será submetido a esforços físicos intensos, dentre os quais podem ser citados:

- Correr de 4º A equipado com a mochila (12kg) pelo menos 5 (cinco) Km em 60 Min;
- Executar a pista de obstáculos de 4º A com os seguintes obstáculos: Máximo e mínimo, passeio do macaco, passeio do Tarzan, rede de rastejo, muro de assalto, fosso, passeio do jacaré, túnel, rede de abordagem, subida em corda vertical;
- Marcha de até 50km equipado com mochila ou bomba costal;
- Atividade de combate direto e de combate indireto aos incêndios florestais;
- Os exercícios suplementares: Flexão de braço, flexão na barra, Abdominal, Sugado, Meio-sugado, Polichinelo e Exercícios de vivacidade.

5.16. Preparação Orgânica

Sendo o CPCIF um curso de especialização operacional, com características próprias inerentes ao ambiente operacional de incêndios florestais, para obter êxito no curso é importante que o candidato esteja em excelente condição orgânica.

Cuidados prévios com a saúde necessitam ser tomados pelo candidato. Durante o curso, medicamentos só devem ser administrados com orientação médica.

Uma alimentação balanceada também é fator que deve ser alvo de atenção do candidato. Tudo isso permitirá que o futuro aluno possa iniciar o CPCIF em condições de suportar os esforços físicos intensos e prolongados, agravado pelo fato de a maioria das atividades do curso ser desenvolvidas num ambiente simulado de tensão de combate ao fogo.

A imunização por meio de vacinas (antitetânica, febre amarela, hepatite B) auxiliará na prevenção de doenças.

É importante que os militares que apresentem doenças crônicas e articulares realizem uma preparação específica, estando cientes que tais ocorrências

poderão interferir no seu desempenho durante o curso.

5.17. **Preparação Intelectual**

Um dos instrumentos que o candidato irá dispor para bem cumprir a sua missão é a sua preparação intelectual. Alguns assuntos das disciplinas ministradas no curso já foram transmitidos nas escolas de Formação e Aperfeiçoamento do CBMGO, sendo assim, já devem ser de conhecimento dos “Alunos”. No entanto, é necessário que o candidato recicle e atualize seus conhecimentos ainda em sua Unidade.

É recomendável aos alunos o estudo da NO-03 do CBMGO.

5.18. **Preparação Material**

Uma boa preparação do material contribuirá para o êxito no curso. Será apresentado neste item o material que deverá ser providenciado pelo aluno para composição dos fardos aberto, de combate e de bagagem, e aqueles que o CPCIF distribuirá ao aluno, visando minimizar os gastos financeiros do militar.

Quando o aluno for deslocado em viagens para instrução conduzirá seus fardos aberto, de combate e de bagagem.

A constituição de alguns Kits deve atender às particularidades de cada militar, de maneira que cada Kit contenha o material julgado necessário para o cumprimento das missões, sendo que os kits descritos nesta orientação são de caráter obrigatório. Deve-se atentar, ainda, para a praticidade, portabilidade e impermeabilização dos Kits, evitando que os mesmos sejam demasiadamente grandes, devendo ser acondicionados no equipamento, num local que permita rapidamente seu uso. Na maior parte do tempo, durante o curso, a mochila do aluno será a única fonte de material. Quanto à saúde, é importante ressaltar que em qualquer situação é proibida a automedicação. Assim, havendo necessidade, a equipe médica do CBMGO realizará o atendimento médico e prescreverá o medicamento a ser utilizado. Entretanto, medicamentos de uso rotineiro poderão ser conduzidos pelo aluno em seu kit de primeiros-socorros, como por exemplo: materiais de curativo, anti-sépticos e antimicóticos de uso tópico, além de analgésico (desde que, já tenha prescrição médica), etc., visando sanar pequenos ferimentos.

5.19. **Material Obrigatório**

Uniforme 4º A

Ítem	Qtde	Obs	Fornecido pelo CPCIF
Calça e Gandola	02	Padrão estabelecido pelo regulamento de uniformes do CBMGO	Não
Coturno	01	Preto com cadarço velame verde	Não
Camiseta vermelha meia manga	02	-----	Não
Meia preta (par)	02	-----	Não
Cinto de nylon vermelho	01	-----	Não

Bombacha (par)	01	-----	Não
----------------	----	-------	-----

Uniforme 5º A/B

Ítem	Qtde	Obs	Fornecido pelo CPCIF
Camiseta regata + top (fem)	01	-----	Não
Calção / bermuda (fem)	01	-----	Não
Meias brancas	01	-----	Não
Tênis preto	01	-----	Não
Chinelo preto	01	-----	Não

- Os uniformes 4º A deverão estar sem os distintivos e velcros de Posto/Graduação, cursos e nome de guerra. Os uniformes não poderão sofrer alterações em seu modelo (bolsos rasgados/telados ou a gandola somente com zíper ou velcro, sem os botões, com refletivos). Deverão estar iguais ao que prevê o Regulamento de Uniformes do CBMGO.
- É aconselhável reforçar as costuras e os botões de todos os uniformes e dos coturnos.
- Os coturnos deverão estar com a amarração do tipo soltura rápida (conforme Fig 1) e não poderão ter presilhas nos cadarços.
- A gandola deverá ser usada com as mangas estendidas.
- Os coturnos devem estar amaciados, evitando assim a criação de bolhas nos pés.
- Não é permitida a utilização de coturno com zíper.

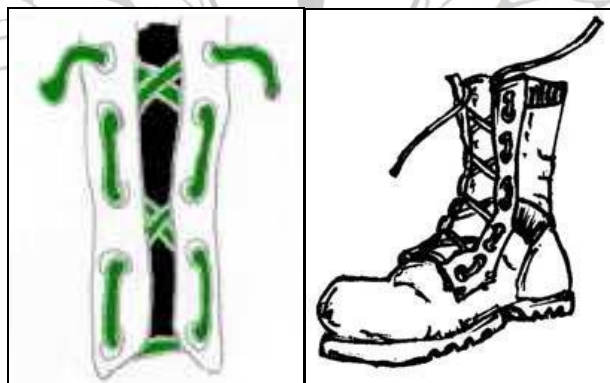
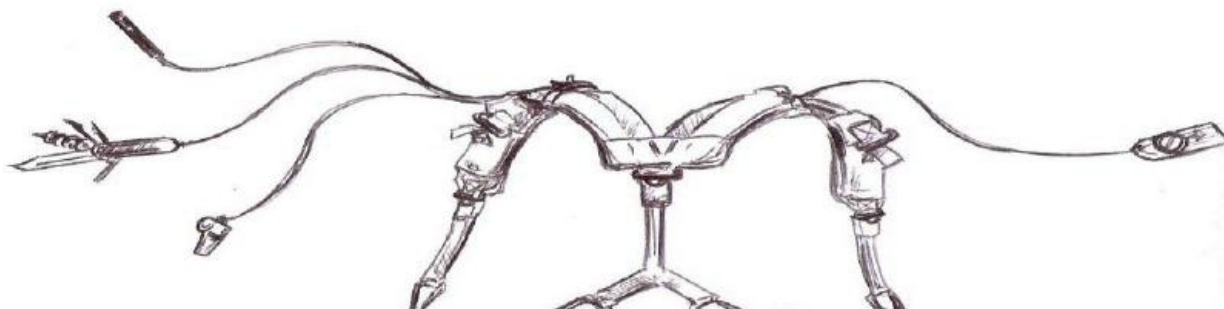


Figura 1 – Amarração do coturno

Fardo Aberto



Ítem	Qtde	Obs	Fornecido pelo CPCIF
Cinto NA	01	-----	Sim
Suspensório	01	-----	Sim
Porta-cantil e Cantil-Caneco	02	-----	Sim
Facão com Bainha em couro	01	-----	Sim
Bússola c/ Ponto luminoso	01	-----	Não
Apito	01	-----	Não
Canivete	01	-----	Não
Lanterna pequena (bolso) resistente a água	01	-----	Não
Isqueiro	01	-----	Não
Par de luvas de vaqueta	01	-----	Sim

Fardo de Combate

Ítem	Qtde	Obs	Fornecido pelo CPCIF
Mochila	01	-----	Sim
Mosquetão c/ trava de rosca	01	-----	Não
Freio oito	01	-----	Não
Cabo da vida 12mmx6m	01	-----	Não
Lona preta 2,00x1,5m	01	Lona resistente	Não
Farda de muda	01	Calça e gandola do 4ºA Camiseta, roupa íntima e par de meias pretas	Não
Toalha de banho	01	De rosto ou de natação	Não
Kit de anotações	01	Discriminados no campo Kits	Não
Kit de primeiros socorros	01	Discriminados no campo Kits	Não
Kit de higiene	01	Discriminados no campo Kits	Não
Kit de sobrevivência	01	Discriminados no campo Kits	Não
Barraca Individual	01	-----	Sim
Saco de Dormir	01	-----	Sim

Isolante Térmico	01	-----	Sim
Lima	01	-----	Sim
Lanterna média recarregável	01	-----	Sim
Capuz Balaclava	01	-----	Sim
Óculos de Proteção ampla visão	01	-----	Sim
Talher (garfo, faca e colher)	01	Faca com ponta redonda	Não

- A mochila deverá estar em perfeitas condições de impermeabilização e fluabilidade.
- É sugerida a utilização de tiras de câmaras de pneu para a melhor vedação dos kits, favorecendo uma boa impermeabilização.
- Não poderão ser utilizados sacos plásticos para lixo para impermeabilização de material, pois não possuem a resistência necessária.

Fardo de Bagagem

Ítem	Qtde	Obs	Fornecido pelo CPCIF
Mochila ou bolsa de bagagem	-----	Modelo a critério do aluno	Não
Farda de muda	-----	4º A e 5ºA completos	Não
Chinelo de dedo	-----	Preto	Não
Material para reposição dos Kits	-----	-----	Não
Kit de manutenção do coturno	-----	-----	Não
Kit de manutenção do fardamento	-----	-----	Não
Roupa civil	-----	-----	Não
Roupa de cama	-----	-----	Não
Toalha de banho	-----	-----	Não
Meias e roupas íntimas	-----	-----	Não

- Os itens e kits do fardo de bagagem são discriminados à título de sugestão, ficando a critério do aluno a sua composição.
- A seu critério, o aluno poderá acrescentar outros itens ou aumentar a quantidade de itens do fardo de bagagem.
- Para uso em trânsito, quando dispensado das atividades do curso, o uniforme 4º A do fardo de bagagem poderá estar com os distintivos e velcros de Posto/Graduação, cursos e nome de guerra.
- Os alunos deverão afixar etiqueta de identificação no fardo de bagagem.
- O aluno deve conduzir em seu fardo de bagagem alguns itens para repor seus “kits” conduzidos no fardo de combate, tais como sabonete, creme dental, aparelho de barba, pilhas, papel higiênico, álcool, repelente.

5.20. Identificação do Material

O número do aluno, com dois algarismos, deve ser pintado na cor preta sobre o esparadrapo, cortado nas dimensões 05 X 04cm.

Estes números identificarão o seguinte material e da seguinte forma:

- Tampa do bolso frontal da mochila
- Capa da barraca
- Capa do saco de dormir

- Barraca – Parte Frontal centralizado acima da porta
- Bomba costal – Canto Inferior direito
- Estojos dos kits
- Roupas de muda
- Lanterna média recarregável
- Capacete – Centralizado, um na parte frontal e outro na parte posterior.

5.21. Etiqueta de identificação

O número do aluno, com dois algarismos, deve ser estampado na cor preta sobre tecido resistente branco com bordas arrematadas para que não desfie, nas dimensões 08 X 07 cm.

Deverá ser costurado:

- Acima do bolso superior esquerdo da gandola
- Na tampa do bolso direito do suspensório
- Na parte trapezoidal (traseira) do suspensório

5.22. Composição mínima dos kits

Os kits individuais devem ser cuidadosamente acondicionados em recipientes plásticos do tipo “tupperware” ou similares (de rosca), identificados com o nome do kit, o número do aluno e com seu conteúdo relacionado e exposto do lado interno da tampa do recipiente;

Na relação do conteúdo do Kit de Saúde devem constar ainda a indicação, a posologia e a validade de cada medicamento.

O material que compõe os kits deverá ser padronizado para o turno com a composição mínima dos Kits conforme relação abaixo:

SOBREVIVÊNCIA
Vela
Linha de pesca
Anzóis diferentes tamanhos
Chumbadas diferentes tamanhos
Pilha
Isca artificial

HIGIENE INDIVIDUAL
Aparelho de barbear
Lâmina de barbear
Creme de barbear
Fio dental
Sabonete
Papel higiênico
Creme dental
Escova de dente
Espelho
Pomada contra assaduras
Repelente
Cortador de unhas

Frasco com álcool em gel + perfex (banho a seco) ou lenços umedecidos
Protetor Solar

MANUTENÇÃO DO COTURNO

Graxa preta
Escova para passar graxa
Escova para lavar o coturno
Sabão pequeno
Pano

MANUTENÇÃO DO FARDAMENTO

Agulha e linha de costura
Botões
Par reserva de bombachas
Par reserva de cadarços para o coturno
Sabão em barra ou em pó
Escova

ANOTAÇÃO

Bloco de anotações (caderno Peq)
Caneta 4 cores
Caneta de retro projetor
Lápis
Borracha
Normógrafo de símbolos
Corretor
Transferidor (pequeno)
Esquadro (pequeno)
Escalímetro (pequeno)
Compasso
Calculadora (pequena)

PRIMEIROS SOCORROS

Esparadrapo
Gaze Estéril pacote
Luva para procedimentos hospitalar
Soro fisiológico
Rolo de atadura
Paracetamol 750 mg comprimido blister
Anti-térmico(s) (Ex.: Dipirona, Tylenol, Novalgina, etc.)
Anti-gripal(is) (Ex.: Dimetap, Coristina D, vitamina C, Apracur)
Anti-diarréico(s) (Ex.: Floratil, Difenoxilato)
Anti-séptico(s) (Ex.: Água oxigenada, álcool iodado, Povidine)
Anti-inflamatório(s) (Ex: Voltaren, Cataflan, Tandrilax, etc.)
Reidratante Oral

6. PROCEDIMENTOS DOS ALUNOS

O turno, composto por 30 alunos, será subdividido em 5 Guarnições de Combate a Incêndio Florestal “GCIF”, cada uma com 6 militares. As 5 GCIFs constituirão o Pelotão de Combate a Incêndio Florestal (PCIF). Cada GCIF terá um líder que por sua vez estará subordinado ao comandante do PCIF.

O comandante do PCIF será o Xerife, que terá rotatividade, a critério da coordenação, na ordem numérica crescente a, no mínimo, cada três dias.

Nas formaturas diárias, cerimoniais, marchas a pé, o turno se apresentará na formação de PCIF com quatro colunas disposta na ordem por altura, da testa para a retaguarda, do maior para o menor. Para as instruções e operações reais o CPCIF poderá, a critério dos instrutores, ser fracionado nas GCIFs.

Todos os dias além do xerife existirão as figuras do subxerife e do almoxarife que serão respectivamente os militares de numeração subsequente a do xerife.

Exemplo: 01 – Xerife; 02 – Subxerife; 03 – Almoxarife.

6.11. Atribuições

Xerife:

- Chefiar e liderar o turno;
- Apresentar o turno em forma à coordenação do curso toda manhã e ao final das atividades de cada período de instrução.
- Fazer com que o turno compareça pontualmente às atividades programadas nos locais das instruções e com o uniforme e equipamento determinado;
- Verificar as faltas e atrasos no início de cada tempo de instrução participando imediatamente ao instrutor;
- Fiscalizar a entrada e saída do turno em sala de instrução e comandar “Atenção Curso” e posteriormente apresentar-se ao instrutor ou professor à sua chegada ou saída da sala de instrução.
- Conduzir a preparatória do TFM;
- Ser o representante direto do Curso, junto a Coordenação do CPCIF, tomando conhecimento, durante e fora das horas de expediente, de todas as ocorrências que possam redundar em fatos administrativos atinentes ao Curso.
- Manter a Coordenação do Curso informada de todas as ocorrências do Turno, após o término do expediente e a qualquer momento.
- Preencher o livro de controle de horas.
- Zelar pela disciplina dos alunos e conservação das dependências do Curso, participando qualquer ocorrência digna de registro.
- Sugerir a Coordenação do Curso, qualquer modificação ou criação que seja em benefício dos alunos.
- Ser o responsável de encaminhar a escala de serviço, pedido de desligamento e outros documentos provenientes dos alunos para a Coordenação do Curso.

Subxerife:

- Terá a responsabilidade de assumir a chefia e a liderança do turno no caso de impedimento do Xerife.

- Manter a sala de aula e os recursos auxiliares para instrução sempre em condições. (Cautelar Data Show, funcionar e testar os recursos auxiliares antes da chegada do instrutor à sala de aula, verificar os pincéis para quadro branco, apagador, providenciar a água do instrutor).
- Zelar pela limpeza das dependências do Curso: alojamento, banheiros, auditório e sala de estudo.
- Responsável por escalar os alunos para limpeza do alojamento, salas de instrução e, quando for o caso, locais de instrução, bem como apurar o responsável por qualquer dano às instalações. Deverá ficar com as chaves do alojamento e da sala de aula.

Almoxarife:

- Responsável pelo controle dos equipamentos e materiais do CPCIF. Quando o material for ser utilizado pelo curso, deverá fazer o controle da distribuição e no recebimento a conferência e o acondicionamento do material limpo e mantido.

Obs: Além das funções elencadas relativas ao andamento do curso, o xerife e os chefes das GCIFs terão as atribuições concernentes ao Combate a Incêndio Florestal, que serão apresentadas nas instruções específicas.

6.12. Cerimonial

6.12.1. Apresentação:

O Xerife deverá colocar o turno em forma no pátio II (próximo ao alojamento), onde receberá de cada chefe de GCIF as respectivas alterações. Após recebido o turno o xerife comandará “SENTIDO”, “ACELERADO, MARCHE” e deslocará com o turno equipado, entoando canção para o local de apresentação à equipe da coordenação. Quando o turno alinhar com a equipe da coordenação marcará passo, o Xerife comandará “ALTO”, “DESCANÇAR”, “FRENTE PRA DIREITA”, “PARA APRESENTAÇÃO - SENTIDO” e na sequência o turno bradará a Oração do Combatente Florestal. Concluída a oração o Xerife apresentará o turno ao coordenador do curso:

“PERMISSÃO COORDENADOR/MONITOR/INSTRUTOR, ALUNO nº, XERIFE DO CPCIF 14/1, APRESENTA O TURNO SEM OU COM ALTERAÇÃO, PRONTO PARA INSTRUÇÃO”.

Apresentado o curso, será procedido o cerimonial de hasteamento da Bandeira Nacional.

Será seguido o mesmo ritual descrito acima, para a dispensa e reapresentação do intervalo do almoço e para a dispensa após conclusão das atividades diárias, com a seguinte ressalva: ao invés do curso bradar a Oração do Combatente Florestal após o comando de “sentido” dado pelo Xerife, o turno, bradará “OPERAÇÕES FLORESTAIS”.

Na dispensa ao final das atividades do dia, ao comando de “Fora de Forma” o turno bradará seu brado de guerra.

6.12.1.1. Em sala de aula:

Quando o instrutor ou qualquer oficial superior, mesmo que não seja da equipe de instrução, adentrar o recinto o xerife adverte o turno, “TURNO ATENÇÃO” o curso se porá de pé na posição de descansar e bradará “OPERAÇÕES FLORESTAIS”. Na sequência o xerife comandará “TURNO SENTIDO” e apresentará o curso ao instrutor ou oficial superior. Para os monitores e auxiliares, quando os mesmos não estiverem à frente da instrução, dispensa-se esse procedimento, devendo o xerife apenas advertir “TURNO ATENÇÃO” e o curso permanece sentado e faz silêncio para receber as orientações.

6.12.2. Passagem de Serviço:

Nos dias em que houver a passagem de serviço, o xerife de dia a ser substituído solicitará à coordenação permissão para proceder a passagem de serviço, depois de autorizado, ordenará ao xerife substituto a sair de forma e o mesmo se posicionará à frente do turno, voltado para o xerife substituído. O xerife substituído comandará “TURNO SENTIDO”, estenderá à frente o estandarte do curso e pronunciará: “EU ALUNO Nº PASSO O XERIFADO DO CPCIF 14/1AO ALUNO Nº” e o xerife substituto por sua vez empunha o estandarte e pronuncia “EU ALUNO Nº ASSUMO O XERIFADO DO CPCIF 14/1” e na seqüência o Xerife substituto comanda “FRENTE PRA DIREITA”, “COBRIR”, o xerife substituído incorpora ao pelotão.

6.12.3. Revista:

É a atividade onde será verificado o aprestamento do aluno no que se refere à apresentação individual, preparo e manutenção do material e composição dos fardos e kits. Ou seja, é o ato da coordenação realizar vistorias nos fardos dos alunos.

§ 2º O Cerimonial pode acontecer de duas formas:

- 1) Inopinada: Quando é realizado sem avisar o aluno de seu acontecimento;
- 2) Programada: Quando o aluno é avisado com antecedência de sua realização.

No Dispositivo do Cerimonial de Inspeção: aproximando-se o instrutor do turno, o xerife procederá a apresentação padrão do item 4.2.1. Após O “TURNO, PARA O CERIMONIAL, DESEQUIPAR”, o aluno executará o comando conforme previsto no Manual de Campanha Ordem Unida do Exército Brasileiro C 22-5, em seguida irá retirar o material do fardo de combate e dispor o mesmo na sua frente sobre a lona plástica, e colocando a mochila a sua esquerda. O aluno retirará o capacete e tomará a posição de descansar (capacete na mão).

Após o comando “EQUIPE DE MONITORES - REVISTA”, os monitores procederão a revista. Quando o monitor se aproximar do aluno para inspecioná-lo, o mesmo tomará a posição de sentido e bradará: “ALUNO Nº TAL, FLORESTAL!”. Após isso, ele retornará à posição de descansar. A montagem do material somente será realizada após o silvo do apito emitido pelo INSTRUTOR.

7. OUTRAS PRESCRIÇÕES

- 7.11. Os alunos serão identificados por Numeração que deverá seguir a ordem numérica crescente, do mais antigo para o mais moderno.
- 7.12. Os alunos deverão se dirigir à equipe da Coordenação ou instrutores evitando o uso do nome e de patentes, usando o tratamento “Coordenador”, “Instrutor”, “Monitor”, “Auxiliar”;
- 7.13. Durante o curso o aluno deverá manter o corte do cabelo com a máquina Nr 1, exceto para o segmento feminino que deverá usar o cabelo preso por coque, envolto por uma rede.
- 7.14. É terminantemente proibida a automedicação e a utilização de estimulantes musculares (Anabolizantes em geral).
- 7.15. Durante o curso, por medida de segurança, o aluno não deverá portar brincos, cordões, alianças ou anéis.
- 7.16. O aluno deverá conduzir um papel plastificado de 5 x 5 cm no bolso esquerdo da gandola, contendo POSTO/Grad, NOME DE GUERRA, Nr DE AL, TS/RH e registro de reação alérgica a algum medicamento.
- 7.17. Será autorizada a utilização do relógio, somente ao aluno “Xerife” do turno.
- 7.18. A ocupação do alojamento de alunos e seus encargos administrativos (distribuição de armários, camas, etc.) deverá ser conforme definição dada pela Coordenação do Curso.
- 7.19. A alimentação individual durante o curso ficará a cargo do aluno.
- 7.20. Não será permitido que o aluno dispensado das atividades do curso, circule em vias públicas ou em locais públicos, com o uniforme nos padrões estipulados para as instruções. O militar deverá sair do 7º BBM usando o uniforme regulamentar com as devidas identificações ou em trajes civis.
- 7.21. Os alunos só serão chamados para atender telefonemas durante a instrução em caso de extrema necessidade. Isso deve ser avisado aos familiares;
- 7.22. O porte e o uso de telefone celular e aparelhos tocadores de áudio durante as instruções estarão expressamente proibidos, ficando o mesmo restrito a ser utilizado nos alojamentos. A mesma observação valerá para as viagens, visitas e estágios.
- 7.23. Não será permitido aos alunos o emprego de máquinas fotográficas ou filmadoras de qualquer tipo em nenhuma atividade do curso. Este tipo de trabalho será executado pela Eq Instr, nos momentos oportunos.
- 7.24. O porte de arma de fogo durante o período das atividades do curso estará expressamente proibidos.
- 7.25. O aluno não poderá fumar e nem portar cigarros ou qualquer outro tipo de produto fumável quando em atividades inerentes ao curso.
- 7.26. Em quaisquer situações, o aluno deverá estar em condições de proferir a Oração e os Teoremas do Combatente Florestal.
- 7.27. Além dessas orientações os alunos deverão observar as normatizações previstas no RESIOBOM, Normas Peculiares do Curso, Regulamento de Uniformes do CBMGO e no REDCBMGO.

8. DIVERSOS

8.11. Oração do Combatente Florestal

Senhor!

*Vós que protegeis os seres da floresta,
Vós que fazeis crescer as plantas e os animais,
Fazeis com que ostentemos em nosso peito,
A chama viva de ser um Combatente Florestal.*

*Dai-nos Senhor!
A perseverança para sobrepujarmos o nosso inimigo,
Vivacidade e astúcia para dominá-lo,
Garra e a coragem para combatê-lo.*

*Obrigado oh Deus!
Por nunca nos abandonar perante o fogo,
Que tão implacavelmente destrói a vida.*

*Porém,
Se um dia viermos a perecer
No cumprimento do nosso dever,
Que o façamos,
Com a dignidade de um Combatente Florestal.*

Florestal!
Autor: Desconhecido

8.12. Teoremas do Combatente Florestal

- I. *“Só voltamos de um combate, depois de extinto o incêndio, ou só quando restarem as cinzas.”*
- II. *“Como um falcão, somos predadores diurnos e precursores da prevenção, do salvamento e do combate.”*
- III. *“O melhor remédio para a tristeza é a oração do Combatente Florestal.”*
- IV. *“Aprender a suportar o desconforto e a fadiga do treinamento continuado, é a única coisa de que a mente de um Combatente Florestal nunca se cansa, nunca tem medo e nunca se arrepende”.*
- V. *“Um Florestal é um homem sábio para suportar as agruras de um ambiente silvestre, onde um ser humano comum não possa sobreviver”.*
- VI. *“Diante do Combate hostil, a rusticidade e a rispidez do treinamento fazem a diferença.”*

Autor: adaptado por 1º Ten BM QOC / 97 – CBMERJ Feliciano Francisco Suassuna

Coordenador do CPCIF 2014



ANEXO E – FICHA DE MATRÍCULA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 CURSO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
 FLORESTAL



FICHA DE MATRÍCULA

1. Dados do Candidato:

Nome		Nome de Guerra		Foto 3x4 - Digitalizada
Posto ou Graduação 3º SGT		Unidade de Origem		
CPF	RG/Órgão Expedidor	Matrícula Funcional		
Banco	Agência	Conta Corrente		
Data de Nascimento	Naturalidade	Estado Civil		
TS e FRH	Nome do Conjugue			
Fone Residencial	Fone Celular + Operadora	E-mail		
Endereço				
Logradouro:		Complemento:		
Bairro:		Cidade:	CEP:00.000-000	
Data de incorporação		Classificação Geral no CBMGO (Almanaque)		
Formação Acadêmica (Especificar os cursos)				
Alergias		Peso (Kg)	Altura (m)	
Plano de Saúde:				
Matrícula do Plano:				
Em caso de acidente avisar:				
Nome:		Telefone:		

Comando de Ensino Bombeiro Militar – ensino@bombeiros.go.gov.br
 Rua 16-B com Rua 29-A, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP 74.075-455. Telefone/Fax 3201-2193 / 3201-2182

O documento assinado encontra-se na Seção de Planejamento de Ensino.

2. Informações Gerais:

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OPERACIONAL:			
<input type="checkbox"/> CMAut <input type="checkbox"/> CCIU <input type="checkbox"/> GV <input type="checkbox"/> CSAlt <input type="checkbox"/> CSTer <input type="checkbox"/> CPCIF <input type="checkbox"/> Resgate Outros:			
ROMANEIO			
Calça / Gandola	Camiseta	Gorro	Coturno
Escolher um item.	Escolher um item.	Escolher um item.	Escolher um item.
O MILITAR VAI PRECISAR FICAR ALOJADO DURANTE O CURSO?			
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			

